CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8/2018

Suspende férias ao servidor que se especifica.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, do Regimento Interno, com observância ao art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDE as férias concedidas pela Portaria nº 070, de 11 de dezembro de 2017, ao servidor ADEMIR FERREIRA, ocupante do cargo de "Diretor Geral", no dia 06/02/2018, devido à necessidade assessoramento em sessão extraordinária com convocação de urgência pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. Em razão da suspensão do artigo anterior, ficam prorrogadas as férias do servidor Ademir Ferreira até o dia 09/02/2018.

Art. 3º Dê-se ciência ao Setor de Recursos Humanos, e a este servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 02 de Fevereiro de 2018.

MÁRIO CÉSAR FABIANO
Presidente